



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PARECER

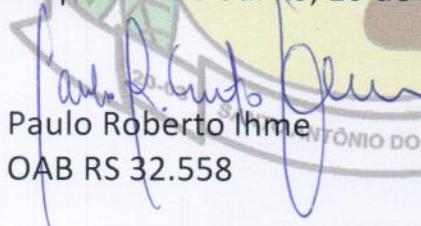
Senhor Presidente

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo incluso – Processo Licitatório 001/2022 – Dispensa de Licitação 001/2022 - que trata da Dispensa de Licitação para contratação de sistema de website para a manutenção do site da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, conforme especificado no referido processo.

Esta Assessoria concorda com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e Julgamento quando entende dispensável a realização do procedimento licitatório, de acordo com o dispositivo legal apontado, para a contratação da aquisição mencionada.

Contudo à Consideração Superior.

Coqueiros do Sul RS, 10 de Janeiro de 2022


Paulo Roberto Ihme
OAB RS 32.558